Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália
APROVADO
( ) Votos Favoráveis
( ) Votos Contrários
( ) Abstenção (es)
(X) Unânime
03/11/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 060/2026

O Vereador **ADERLANDO DE JESUS FREITAS,** subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **"COLOCAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO NO DISTRITO DE PONTO CENTRAL."** deste Município.

JUSTIFICATIVA

A brincadeira é um direito fundamental da criança. A implementação de um parque infantil na escola vai além da simples diversão; representa um investimento pedagógico vital para o desenvolvimento psicomotor, a interação social, a criatividade e a saúde física dos alunos.

No momento, as instituições citadas não contam com instalações de lazer modernas e seguras. A instalação de equipamentos adequados, equipados com pisos emborrachados que cumpram as normas da ABNT e que garantam acessibilidade, garantirá um ambiente de ensino mais envolvente, inclusivo e propício à aprendizagem.

Certo de contar do apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação, e com rápida execução do Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2026.

ADERLANDO DE JESUS FREITAS
Vereador